

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais

Memorando.SEE/DAVE.nº 22/2022

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.

Para: Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: Extensão prazo de aplicação Avaliação Diagnóstica 2022

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº

1260.01.0023061/2022-72].

Senhores(as) Superintendentes,

Considerando as dificuldades enfrentadas no acesso ao portal SIMAVE, informamos sobre a **extensão do prazo de aplicação dos testes online e impressos e lançamento de respostas**, para todos os anos de escolaridade avaliados na Avaliação Diagnóstica 2022, **até o dia 25/03/2022**. Desta forma, apresentamos cronograma retificado:

Atividade	Responsável	Início	Término
Disponibilização dos cadernos de prova (versão impressa) via Portal Simave e Drive às SREs	SEE-MG	15/02/2022	25/03/2022
Validação dos dados dos profissionais no Portal Simave	Diretor Escolar	21/02/2022	25/03/2022
Realização das provas - impressas	Estudantes	07/03/2022	25/03/2022
Realização das provas - online	Estudantes	09/03/2022	25/03/2022
Lançamento das respostas da avaliação impressa no Portal Simave	Coordenador e/ou Professores	09/03/2022	25/03/2022
Terceiro plantão tira-dúvidas aplicação da Avaliação Diagnóstica	SEE-MG	23/03/2022	23/03/2022
Publicação dos resultados da aplicação online e impressa no Portal Simave	SEE-MG	A partir da segunda quinzena de abril/22	

Contamos com a colaboração para ampla divulgação das informações e incentivo à participação dos estudantes nas avaliações.

Lembramos que as escolas têm acesso ao monitoramento da participação dos estudantes na avaliação através do portal SIMAVE pelo link:

https://avaliacaoemonitoramentosimave.caeddigital.net/#!/login

Atenciosamente,

Núbia Vieira de Souza

Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais

Joyce Soares Rodrigues Petrus

Superintendência de Avaliação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Vieira de Souza**, **Diretor(a)**, em 18/03/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, <u>de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Soares Rodrigues Petrus, Superintendente**, em 18/03/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **43740567** e o código CRC **1C8B04AB**.

Referência: Processo nº 1260.01.0023061/2022-72

SEI nº 43740567